



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 205/2022 - PROGRAD/UFMS.

RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD) - SISU 2022 - INVERNO

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade disposto nas Portarias Normativas MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, nº 21, de 5 de novembro de 2012, nº 9, de 5 de maio de 2017; nos Editais MEC nº 42, de 29 de abril de 2022; e nº 57, de 3 de junho de 2022; e nos Editais Prograd/UFMS nº 194, de 7 de julho de 2022; e nº 202, de 20 de julho de 2022, torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS E RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS e de PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PcD)** convocadas na 1ª chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO, conforme disposto abaixo:

1. DOS RESULTADOS E INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O resultado final é referente à avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos pretos ou pardos e das pessoas com deficiência convocadas na 1ª Chamada REGULAR DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS - SISU 2022 - INVERNO que enviaram os documentos solicitados por meio do portal: <https://prematricula.ufms.br/> no período de 6 a 18 de julho de 2022.

1.2. O candidato preto ou pardo e pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração NÃO VERIFICADA não está de acordo com o Edital citado no item 1.1 e, conseqüentemente, não terá a sua matrícula confirmada.

1.2.1. O candidato que teve sua avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA pode analisar o parecer final da banca de avaliação da veracidade da autodeclaração no sistema de pré-matrícula (<https://prematricula.ufms.br/>).

1.2.2. Perderá o direito à vaga, sendo excluído de qualquer outra convocação, o candidato que teve a avaliação da veracidade da autodeclaração NÃO VERIFICADA ou não tenha enviado os documentos solicitados.

1.3. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA e enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula terá a sua matrícula confirmada.

1.3.1. O candidato preto/pardo ou pessoa com deficiência que teve sua autodeclaração VERIFICADA, porém **não** enviou corretamente todos os documentos exigidos para matrícula **não** terá a sua matrícula confirmada.

1.4. Os resultados dos recursos administrativos das bancas de avaliação da veracidade da autodeclaração dos candidatos encontram-se no:

- a) **ANEXO I** deste Edital para candidatos pretos ou pardos; e
- b) **ANEXO II** deste Edital para pessoas com deficiência.

1.5. O resultado final dos candidatos cotistas (pretos ou pardos e pessoas com deficiência) encontra-se relacionado no **ANEXO III** deste Edital.

Campo Grande, 22 de julho de 2022.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS PRETOS OU PARDOS

(Edital nº 205/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211018762511	L7	Provido

ANEXO II - RESULTADO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

(Edital nº 205/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211008285531	L13	Ausente

ANEXO III - RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS COTISTAS

(Edital nº 205/2022 - Prograd/UFMS)

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
202000190664	L3	Deferido
202000210049	L3	Ausente
211000852882	L7	Deferido
211001558397	L11	Ausente
211003037549	L3	Ausente
211003044578	L3	Deferido
211003293340	L7	Deferido
211003752261	L3	Deferido
211004877190	L15	Deferido
211004947993	L3	Ausente
211005157055	L7	Ausente
211005314300	L7	Deferido
211005378123	L7	Ausente
211007085478	L3	Ausente
211007645735	L3	Ausente
211008284328	L7	Deferido

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211008285531	L13	Indeferido
211008376207	L7	Deferido
211008768429	L7	Deferido
211008851639	L3	Ausente
211009376347	L7	Deferido
211009677355	L3	Deferido
211010557828	L3	Ausente
211011413674	L11	Ausente
211011423293	L7	Deferido
211012296896	L9	Deferido
211013294536	L7	Ausente
211014000551	L7	Ausente
211014351301	L3	Ausente
211014719127	L3	Ausente
211014928827	L3	Ausente
211016079421	L3	Deferido
211016598503	L3	Deferido
211017801583	L7	Deferido
211018248990	L7	Ausente
211018762511	L7	Deferido
211018997976	L3	Ausente
211019269391	L7	Deferido
211019706012	L7	Ausente
211020168517	L3	Deferido
211020526250	L3	Deferido
211020550342	L3	Deferido
211021095255	L3	Ausente
211022458460	L7	Deferido
211022794963	L7	Deferido
211022983723	L15	Ausente
211023938775	L7	Ausente
211024044276	L7	Deferido
211026114135	L3	Ausente
211026388598	L3	Ausente
211026568637	L3	Deferido
211026856255	L3	Deferido
211026969322	L7	Ausente
211029435198	L3	Ausente
211030083029	L3	Deferido

INSCRIÇÃO	COTA	RESULTADO
211031442661	L7	Deferido
211032465653	L7	Ausente
211033065932	L13	Deferido
211033256085	L7	Deferido
211033412555	L7	Deferido
211033595797	L9	Deferido
211034232754	L3	Ausente
211034458417	L7	Ausente
211036933789	L3	Ausente
211038214246	L3	Deferido
211038291863	L7	Ausente
211039212843	L13	Deferido
211042191281	L3	Ausente
215000112783	L3	Deferido
215001052517	L3	Deferido
215001290604	L7	Deferido
215001292113	L7	Deferido
215001329436	L7	Ausente
215002253510	L7	Ausente
215002441735	L7	Ausente



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Pró-Reitor(a)**, em 23/07/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3426857** e o código CRC **71E23343**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS